

## EDITAL PROGRAD Nº 91/2019

### VAGA INICIAL PARA PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR

A Universidade Estadual de Londrina, por meio da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, em observância ao disposto no artigo 42 do Regimento Geral da UEL, faz saber que nos dias **04, 05 e 08 de abril de 2019**, receberá inscrições de candidatos **Portadores de Diploma de Curso Superior (PDCS)** para preenchimento de vagas remanescentes do Processo Seletivo Vestibular 2019, na modalidade vaga inicial, conforme quadro de vagas anexo.

#### 1. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

1.1 Para a inscrição serão necessários os seguintes documentos:

- a) 1 (uma) cópia autenticada do Diploma do Curso Superior concluído;
- b) 1 (uma) cópia autenticada do Histórico Escolar do curso/habilitação superior concluído contendo total de carga horária cumprida.

#### 2. PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições serão feitas no atendimento da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, no horário das 8h00 às 11h00 ou das 14h00 às 17h00, pelo interessado ou por procurador devidamente habilitado e munido da Carteira de Identidade, mediante o recolhimento do valor de R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais), referentes ao preço público de inscrição.

2.1.1 O comprovante de pagamento (ou cópia) deverá ser protocolado nos dias da inscrição estabelecidos neste edital, junto com os documentos solicitados no item 1.1.

#### 3. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

3.1 Terá prioridade no preenchimento das vagas ofertadas:

- 1) Portador de Diploma de Curso de Graduação;
- 2) Portador de Diploma de Curso Tecnológico;
- 3) Portador de Diploma de Curso Normal Superior; e
- 4) Portador de Diploma de Curso Sequencial, de formação específica.

3.2 Se o número de inscritos for superior ao número de vagas ofertadas, respeitada a ordem prevista no item 3.1, os interessados serão classificados utilizando, sucessivamente, os critérios de desempate seguintes:

- 1) maior carga horária cumprida registrada no histórico escolar;
- 2) curso superior concluído há mais tempo;
- 3) candidato mais idoso.

3.3 Quando a carga horária total cumprida no curso concluído não constar no histórico escolar, poderá ser apresentada declaração da Instituição de Ensino Superior de origem.

#### 4. RESULTADO

4.1 Os resultados dos pedidos serão publicados no dia **11 de abril de 2019**, no endereço eletrônico [www.uel.br/prograd](http://www.uel.br/prograd).

## 5. MATRÍCULA

- 5.1 As matrículas dos candidatos classificados serão realizadas na Prograd, pelo interessado ou por procurador devidamente habilitado e munido da Carteira de Identidade, no dia **12 de abril de 2019**, no horário das 8h00 às 11h00 ou das 14h00 às 17h00, mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- a) 2 (duas) cópias da Certidão de Nascimento ou Casamento, sem tarja, legível;
  - b) 2 (duas) cópias da Cédula de Identidade Civil ou, no caso de ser estrangeiro, da Cédula de Identidade de Estrangeiro, legível;
  - c) 1 (uma) cópia do comprovante da última votação, legível;
  - d) 1 (uma) cópia do Documento Militar atualizado, legível;
  - e) 1 (uma) cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF), legível;
  - f) 1 (uma) cópia AUTENTICADA do Diploma do Curso Superior, legível.
  - g) 1 (uma) foto 3X4, atualizada;
- 5.2 As cópias dos documentos que possuem frente e verso deverão ser apresentadas em uma única peça, ou seja, no formato do documento.
- 5.3 Perderá o direito à vaga, ficando excluídos do processo deste Edital, os candidatos que não apresentarem os documentos relacionados no item 5.1.

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 6.1 A inscrição deverá ser feita apenas para um curso, turno e habilitação, conforme quadro de vagas remanescentes do Processo Seletivo Vestibular 2019, anexo único deste Edital.
- 6.2 No caso de múltiplas inscrições, será considerada a última efetivada.
- 6.3 A inscrição somente será efetivada após o pagamento do preço público.
- 6.4 Serão indeferidas do Processo Seletivo as inscrições que não apresentarem os documentos indicados no item 1.1.
- 6.5 Não haverá devolução do valor do preço público da inscrição após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos alegados.
- 6.6 O candidato que tenha concluído Curso de Graduação em instituição de ensino superior estrangeira deverá apresentar cópia do diploma revalidado no Brasil.
- 6.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, ouvido o Colegiado de Curso respectivo.

Londrina, 4 de abril de 2019

  
Prof. Dra. Marta Regina Gimenez Favaro,  
Pró-Reitora de Graduação.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL PROGRAD Nº 91/2019.

QUADRO DE VAGAS PARA PORTADORES DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR

Código	Cursos	Modalidade	Habilitação	Duração (anos)	Turnos	Vagas
82	Arquivologia (1)(2)		Geral	4	Noturno	4
49	Biblioteconomia (1)(2)			4	Noturno	3
108	Letras Espanhol (1)(3)(4)(5)	Licenciatura	Língua Espanhola e Literatura Hispânica	4	Noturno	17
110	Letras Francês	Bacharelado	Língua e Cultura Francesas	4	Noturno	5
						29

(1) Estágio Curricular fora do turno.

(2) TCC (Trabalho de Conclusão de Curso) fora do turno.

(3) Carga horária teórica e prática de disciplinas fora do turno.

(4) Carga horária de Atividade Acadêmica Complementar será cumprida integralmente fora do turno.

(5) Atividades Acadêmicas com o uso das Tecnologias da Informação e Comunicação –TIC, na modalidade a distância.